

REGULAMENTO (UE) N.º 1241/2009 DA COMISSÃO**de 16 de Dezembro de 2009****que prorroga e actualiza o âmbito do sistema de vigilância prévia das importações de determinados produtos siderúrgicos originários de certos países terceiros**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia e o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 260/2009 do Conselho, de 26 de Fevereiro de 2009, relativo ao regime comum aplicável às importações ⁽¹⁾, e, nomeadamente, o seu artigo 11.º,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 625/2009 do Conselho, de 7 de Julho de 2009, relativo ao regime comum aplicável às importações de certos países terceiros ⁽²⁾, e, nomeadamente, o seu artigo 9.º,

Após consultas realizadas no âmbito do comité consultivo,

Considerando o seguinte:

- (1) Pelo Regulamento (CE) n.º 76/2002 ⁽³⁾, a Comissão sujeitou à vigilância comunitária prévia as importações de determinados produtos siderúrgicos originários de países terceiros.
- (2) As estatísticas do comércio externo da União não estão disponíveis nos prazos previstos no Regulamento (CE) n.º 1917/2000 da Comissão ⁽⁴⁾.
- (3) Embora a situação se tenha alterado desde a introdução do sistema de vigilância em 2002, a evolução da situação no mercado mundial dos produtos siderúrgicos continua a exigir um sistema de obtenção rápida de informações fiáveis sobre as importações futuras na União.
- (4) Foram examinadas as tendências das importações dos produtos presentemente sob vigilância, bem como dos produtos planos de aço inoxidável e dos tubos soldados de grande diâmetro, actualmente não incluídos no âmbito do sistema de vigilância. Considerou-se necessário examinar as tendências destes produtos adicionais, uma vez que representam os produtos de valor acrescentado mais elevado no mercado.
- (5) Nos últimos anos, as importações destes produtos siderúrgicos na UE aumentaram substancialmente (em 40 %) em termos absolutos entre 2005 e 2008. Embora as importações tenham começado a diminuir a partir do final de 2008, apenas seguiram a queda da procura, tendo-se mantido significativas em termos relativos ao consumo.
- (6) As capacidades de produção mundial de aço aumentaram em 2006-2008, prevendo-se a continuação desse cresci-

mento até 2010. Prevê-se um crescimento da capacidade na ordem dos dois dígitos nos próximos dois anos, em diversas regiões e, especialmente, na China, na Índia, no Brasil e no Médio Oriente. A China, o país mais importante em termos de aumento da capacidade, representa actualmente cerca de 40 % da capacidade de produção mundial de aço bruto e cerca de três vezes o consumo anual de aço da UE.

- (7) Atendendo ao facto de a UE ser um mercado siderúrgico importante em termos de dimensão e preços, especialmente no contexto de uma moeda forte, é provável que, quando o mercado recuperar e aumentar a procura no mercado da União, qualquer eventual excesso de capacidade seja redirigido para a UE. Em comparação, o acesso aos mercados de países terceiros foi recentemente reduzido, em graus diversos, já que países de diferentes áreas geográficas (como Américas, Ásia e Médio Oriente) adoptaram medidas para proteger ou apoiar a respectiva indústria siderúrgica. Essas medidas assumiram formas diferentes, incluindo aumento dos direitos pautais, requisito relativo à licença, requisitos relativos à aquisição local e afectam mercados com uma parte significativa do consumo global.
- (8) A produção de aço bruto e de produtos planos de aço inoxidável na UE atingiu o seu nível mais elevado em 2007 e 2006 respectivamente para, depois, começar a diminuir em 2008. Durante o primeiro semestre de 2009, registou-se uma contracção de 43,2 % em comparação com o primeiro semestre de 2008, em oposição a uma contracção na produção mundial de aço de 22,4 % durante o mesmo período. A crise produziu um impacto em todos os principais países produtores de aço na UE e, em consequência, os produtores de aço reduziram o número de dias de produção, aumentando dessa forma a capacidade não utilizada.
- (9) Todos os produtores reduziram significativamente o emprego. Em Junho de 2009, cerca de 40 % da mão-de-obra do sector da siderurgia na UE foram afectados pelas crises económicas, sob a forma de despedimentos permanentes ou temporários e de reduções de horário.
- (10) Com base nas tendências recentes em matéria de importações de produtos siderúrgicos, na actual situação vulnerável da indústria comunitária, na persistência da fraca procura no mercado da UE e na probabilidade de o excesso de capacidade corrente e futuro ser redirigido para a UE se a procura recuperar, considera-se, por conseguinte, que existe uma ameaça de prejuízo para os produtores da União, nos termos do artigo 11.º do Regulamento (CE) n.º 260/2009.

⁽¹⁾ JO L 84 de 31.3.2009, p. 1.

⁽²⁾ JO L 185 de 17.7.2009, p. 1.

⁽³⁾ JO L 16 de 18.1.2002, p. 3.

⁽⁴⁾ JO L 229 de 9.9.2000, p. 14.

- (11) Deste modo, é do interesse da União que as importações de determinados produtos siderúrgicos continuem a ser objecto de vigilância prévia, a fim de obter antecipadamente informações estatísticas que permitam uma análise rápida das tendências a nível das importações. São necessários dados rápidos e antecipados para obviar à vulnerabilidade do mercado siderúrgico europeu às alterações nos mercados siderúrgicos mundiais. Tal é especialmente importante na actual situação de crise, marcada por incertezas relativamente à recuperação estrutural da procura e à eventualidade de a indústria comunitária vir efectivamente a beneficiar dessa retoma.
- (12) Além disso, atendendo à evolução do mercado de produtos planos de aço inoxidável e de tubos soldados de grande diâmetro, bem como à situação das indústrias em causa, e tendo em conta que sistemas semelhantes de monitorização das importações de aço incluem esses produtos, é conveniente que o âmbito do presente sistema abranja os produtos incluídos na lista do anexo I.
- (13) Tendo em conta a evolução esperada acima referida e considerando que outros grandes países produtores siderúrgicos, como o Canadá e os Estados Unidos da América, decidiram recentemente prorrogar os respectivos sistemas semelhantes de monitorização das importações de aço (prorrogação até 31 de Agosto de 2011 e 21 de Março de 2013, respectivamente), afigura-se adequado

prorrogar o presente sistema até 31 de Dezembro de 2012.

- (14) A fim de reduzir ao mínimo as restrições desnecessárias e para não perturbar excessivamente as actividades das empresas localizadas na proximidade das fronteiras, mantém-se em 2 500 quilogramas o peso líquido das exportações excluídas do âmbito de aplicação do presente regulamento,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O Regulamento (CE) n.º 76/2002 é alterado do seguinte modo:

1. O âmbito da vigilância prévia é alargado aos produtos incluídos na lista do anexo I.
2. No artigo 6.º, onde se lê «31 de Dezembro de 2009» deve ler-se «31 de Dezembro de 2012».
3. A Lista das Autoridades Nacionais Competentes é substituída pela lista do anexo II.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 16 de Dezembro de 2009.

Pela Comissão
O Presidente
José Manuel BARROSO

ANEXO I

Lista dos produtos a inserir na lista de produtos objecto de vigilância prévia

7219 11 00	7219 24 00	7220 11 00
7219 12 10	7219 31 00	7220 12 00
7219 12 90	7219 32 10	7220 20 21
7219 13 10	7219 32 90	7220 20 29
7219 13 90	7219 33 10	7220 20 41
7219 14 10	7219 33 90	7220 20 49
7219 14 90	7219 34 10	7220 20 81
7219 21 10	7219 34 90	7220 20 89
7219 21 90	7219 35 10	7220 90 20
7219 22 10	7219 35 90	7220 90 80
7219 22 90	7219 90 20	7228 50 20
7219 23 00	7219 90 80	Posição NC 7305 na integralidade

ANEXO II

LISTA DE LAS AUTORIDADES NACIONALES COMPETENTES
 СПИСКЪК НА КОМПЕТЕНТНИТЕ НАЦИОНАЛНИ ОРГАНИ
 SEZNAM PŘÍSLUŠNÝCH VNITROSTÁTNÍCH ORGÁNŮ
 LISTE OVER KOMPETENTE NATIONALE MYNDIGHEDER
 LISTE DER ZUSTÄNDIGEN BEHÖRDEN DER MITGLIEDSTAATEN
 PÄDEVATE RIIKLIKE ASUTUSTE NIMEKIRI
 ΔΙΕΥΘΥΝΣΕΙΣ ΤΩΝ ΑΡΧΩΝ ΕΚΔΟΣΗΣ ΑΔΕΙΩΝ ΤΩΝ ΚΡΑΤΩΝ ΜΕΛΩΝ
 LIST OF THE COMPETENT NATIONAL AUTHORITIES
 LISTE DES AUTORITÉS NATIONALES COMPÉTENTES
 ELENCO DELLE COMPETENTI AUTORITÀ NAZIONALI
 VALSTU KOMPETENTO IESTAŽU SARAKSTS
 ATSAKINGŲ NACIONALINIŲ INSTITUCIJŲ SĄRAŠAS
 AZ ILLETÉKES NEMZETI HATÓSÁGOK LISTÁJA
 LISTA TAL-AWTORITAJIET KOMPETENTI NAZZJONALI
 LIJST VAN BEVOEGDE NATIONALE INSTANTIES
 LISTA WŁAŚCIWYCH ORGANÓW KRAJOWYCH
 LISTA DAS AUTORIDADES NACIONAIS COMPETENTES
 LISTA AUTORITĂȚILOR NAȚIONALE COMPETENTE
 ZOZNAM PRÍSLUŠNÝCH ŠTÁTNYCH ORGÁNOV
 SEZNAM PRISTOJNIH NACIONALNIH ORGANOV
 LUETTELO TOIMIVALTAISISTA KANSALLISISTA VIRANOMAISSISTA
 FÖRTECKNING ÖVER BEHÖRIGA NATIONELLA MYNDIGHETER

BELGIQUE/BELGIË

Service public fédéral de l'économie, des PME,
 des classes moyennes et de l'énergie
 Direction générale du potentiel économique
 Service des licences
 Rue de Louvain 44
 1000 Bruxelles
 BELGIQUE
 Tél. +32 25486469
 Fax +32 22775063

Federale Overheidsdienst Economie, Kmo,
 Middenstand & Energie
 Algemene Directie Economisch Potentieel
 Dienst Vergunningen
 Leuvenseweg 44
 1000 Brussel
 BELGIË
 Tel. +32 25486469
 Fax +32 22775063

БЪЛГАРИЯ

Министерство на икономиката, енергетиката и туризма
 Дирекция дирекция „Регистриране, лицензиране и контрол“
 ул. „Славянска“ № 8
 1052 София
 Тел. +359 29407008 / +359 29407673 /
 +359 29407800
 Факс +359 29815041 /+359 29804710 /
 +359 29883654

ČESKÁ REPUBLIKA

Ministerstvo průmyslu a obchodu
 Licenční správa
 Na Františku 32
 110 15 Praha 1
 ČESKÁ REPUBLIKA
 Tel. +420 224907111
 Fax +420 224212133

DANMARK

Erhvervs- og Byggestyrelsen
Økonomi- og Erhvervsministeriet
Langelinie Allé 17
2100 København Ø
Tlf. +45 35466030
Fax +45 35466029
Fax +45 35466001

DEUTSCHLAND

Bundesamt für Wirtschaft und Ausfuhrkontrolle,
(BAFA)
Frankfurter Straße 29-35
65760 Eschborn 1
DEUTSCHLAND
Tel. +49 61969080
Fax +49 6196908800

EESTI

Majandus- ja Kommunikatsiooniministeerium
Harju 11
15072 Tallinn
Tel. +372 6256400
Faks +372 6313660

FRANCE

Ministère de l'économie, de l'Industrie et de l'emploi
Direction générale de la compétitivité, de l'industrie et
des services
Sous-direction «industries de santé, de la chimie et des
nouveaux matériaux»
Bureau «matériaux du futur et nouveaux procédés»
Le Bervil
12 rue Villiot
75572 Paris Cedex 12
FRANCE
Tél. +33 153449026
Fax +33 153449172

ITALIA

Ministero delle Attività produttive
Direzione generale per la politica commerciale e
per la gestione del regime degli scambi
Viale America 341
00144 Roma RM
ITALIA
Tel. +39 0659647517 / +39 0659932471 /
+39 0659932245 / +39 0659932260
Fax +39 0659932235 / +39 0659932636

ΚΥΠΡΟΣ/KYPROS

Υπουργείο Εμπορίου, Βιομηχανίας και Τουρισμού
Υπηρεσία Εμπορίου
Μονάδα Έκδοσης Αδειών Εισαγωγής/Εξαγωγής
Οδός Ανδρέα Αραούζου Αρ. 6
1421 Λευκωσία
ΚΥΠΡΟΣ/KYPROS
Τηλ. +357 22867100
Φαξ +357 22375120

IRELAND

Department of Enterprise, Trade and Employment
Import/Export Licensing, Block C
Earlsfort Centre
Hatch Street
Dublin 2
IRELAND
Tel. +353 16312121
Fax +353 16312562

ΕΛΛΑΣ

Υπουργείο Οικονομίας, Ανταγωνιστικότητας & Ναυτιλίας
Γενική Διεύθυνση Διεθνούς Οικονομικής Πολιτικής
Διεύθυνση Καθεστώτων Εισαγωγών-Εξαγωγών, Εμπορικής
Άμυνας
Κορνάρου 1
105 63 Αθήνα
ΕΛΛΑΣ
Τηλ. +30 2103286021/22
Φαξ +30 2103286094

ESPAÑA

Ministerio de Industria, Turismo y Comercio
Secretaría General de Comercio Exterior
Subdirección General de Comercio Exterior de Productos
Industriales
Paseo de la Castellana 162
28046 Madrid
ESPAÑA
Tel. +34 913493817 / +34 9134937488
Fax +34 913493831

LATVIJA

Latvijas Republikas Ekonomikas ministrija
Brīvības iela 55
Rīga, LV-1519
Tel. +371 670132 99/00 / +371 67013248
Fakss +371 67280882

LIETUVA

Lietuvos Respublikos ūkio ministerija
Prekybos departamentas
Gedimino pr. 38/2
LT-01104 Vilnius
Tel. +370 52628750 / +370 52619488
Faks. +370 52623974

LUXEMBOURG

Ministère de l'économie et du commerce extérieu
Office des licences
BP 113
2011 Luxembourg
LUXEMBOURG
Tél. +352 4782371
Fax +352 466138

MAGYARORSZÁG

Magyar Kereskedelmi Engedélyezési Hivatal
Budapest
Margit krt. 85.
1024
MAGYARORSZÁG
Tel. +36 13367303
Fax +36 13367302
E-mail: mkeh@mkeh.gov.hu

MALTA

Divizjoni għall-Kummerċ
Servizzi Kummerċjali
Lascaris
Valletta
CMR 02
Tel. +356 21237112
Fax +356 25690299

NEDERLAND

Belastingdienst/Douane centrale dienst voor in- en uitvoer
Postbus 30003, Engelse Kamp 2
9700 RD Groningen
NEDERLAND
Tel. +31 505232600
Fax +31 505232210

ROMÂNIA

Ministerul Întreprinderilor Mici și Mijlocii, Comerțului și
Mediului de Afaceri
Direcția Generală Politici Comerciale
Str. Ion Câmpineanu, nr. 16, sector 1
010036 București
Tel. +40 213150081
Fax +40 213150454
e-mail: clc@dce.gov.ro

SLOVENIJA

Ministrstvo za finance
Carinska uprava Republike Slovenije
Carinski urad Jesenice
Spodnji plavž 6C
SI-4270 Jesenice
SLOVENIJA
Tel. +386 42974470
Faks +386 42974472

SLOVENSKO

Ministerstvo hospodárstva
Mierová 19
827 15 Bratislava 212
Slovenská republika
Tel. +421 248542021 / +421 248547119
Fax +421 248543116

ÖSTERREICH

Bundesministerium für Wirtschaft, Familie und Jugend
Außenwirtschaftsadministration
Abteilung C2/2
Stubenring 1
1011 Wien
Tel. +43 171100-0
Fax +43 171100/83 86

POLSKA

Ministerstwo Gospodarki
Plac Trzech Krzyży 3/5
00-507 Warszawa
POLSKA
Tel. +48 226935553
Fax +48 226934021

PORTUGAL

Ministério das Finanças e da Administração Pública
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos
Especiais sobre o Consumo
Rua da Alfândega, n.º 5, r/c
1149-006 Lisboa
PORTUGAL
Tel. +35 1218814263
Fax +35 1218813990

SUOMI/FINLAND

Tullihallitus
PL 512
FI-00101 Helsinki
P. +358 96141
F. +358 204922852

Tullstyrelsen
PB 512
FI-00101 Helsingfors
Fax +358 204922852

SVERIGE

Kommerskollegium
Box 6803
SE-113 86 Stockholm
Tfn +46 86904800
Fax +46 8306759

UNITED KINGDOM

Department for Business, Innovation and Skills Import
Licensing Branch
Queensway House — West Precinct
Billingham
TS23 2NF
UNITED KINGDOM
Tel. +44 1642364333 / +44 1642364334
Fax +44 1642364269
E-mail: enquiries.ilb@bis.gsi.gov.uk